



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 859- REITOR/2017

Prorroga prazo para que a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas conclua os trabalhos do processo nº 23414.001755/2017-11.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 10001/2017/CAIA/IFNMG, datado de 23 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 23 de agosto de 2017, o prazo para que a Comissão de Apuração de Infrações Administrativas conclua os trabalhos relativos ao processo administrativo nº 23414.001755/2017-11, que trata da apuração de suposta infração cometida pela Fundação CEFET BAHIA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se esta portaria no Boletim de Serviços da Reitoria.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 24 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 24/08/2017, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0011706** e o código CRC **6B2D5DC1**.